



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP – CEP 12.800-000 – Tel.: (12) 3147-1138/1766.  
e-mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### MOÇÃO DE APLAUSO

ASSUNTO: Externar os sinceros aplausos aos alunos, à equipe docente e de coordenação da Escola Estadual Professor José de Paula França pelo belíssimo desempenho na Olimpíada Brasileira de Matemática (OBM).

#### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente  
Nobres Pares

É mister levar ao conhecimento do Douto Plenário Legislativo, a presente **Moção de Aplauso** que visa enaltecer o trabalho desenvolvido pela equipe de professores e da coordenação da Escola Estadual Professor José de Paula França em conjunto com os seus alunos, pois obtiveram excelente resultados junto à "**Olimpíada Brasileira de Matemática (OBM)**".

Os alunos **Maria Clara Palácio Bernardini, Maria Clara Martins Guerreiro e Rian Pereira da Silva**, ocuparam o 1º lugar;

No 2º lugar ficaram os alunos **Adrian Willian Campos Silva, Beatriz Cristine Guerreiro, Gustavo de Almeida Pereira e Kainan Lopes Guimarães**;

Já na 3ª colocação, ficaram os alunos **Maria Gabriela Rodrigues Nobrega, Luiz Henrique Alcântara Tremea, Leonardo da Silva**

**Garcia, Vitor Hugo Martins da Silva, Ana Laura Rocha Moraes, Bruno Henrique Espíndola Ribeiro, Kilder José de Almeida Guimarães;**

Desse modo, considerando o número de alunos que ocuparam as principais classificações, faz-se necessário reconhecer o trabalho e parabenizar a toda equipe de coordenação da E. E. Prof.º José de Paula França, os professores e, em especial, os alunos que disputaram a OBM.

A educação é a base para formar qualquer cidadão seja em qual seguimento profissional ou pessoal que ele decida percorrer, pois através da educação é possível adotar medidas e escolhas certas sobre aquilo que viveremos o resto das nossas vidas.

Diante do resultado obtido é possível notar que esses alunos representaram muito bem nosso município junto a Olimpíada Brasileira de Matemática (OBM), motivo pelo qual o reconhecimento é merecido.

O trabalho bem realizado gratifica o ser humano, mais ainda, lhe dá a confiança necessária para conduzir seu empreendimento sempre na direção do bem e benefício do Município.

*"Aos homenageados nosso respeito e por tais gestos merecem a nossa gratidão, porque ela não se prescreve".*

Externar estes cumprimentos juntamente com os demais pares é um ato de reconhecimento pelo esforço, amor à sua cidade e acima de tudo a gratidão de ter realizado tudo pelo prisma da fé.

**A presente Moção de Aplauso foi aprovada junto a sessão ordinária de 18 de junho de 2024.**

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 18 de junho de 2024.

**DIEGO JOSÉ SILVA RIBEIRO  
VEREADOR**